

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página: 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA		CNPJ: 76.285.337/0001-54	
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, Nº. 797, CENTRO			
Cidade: IVATUBA – PARANÁ	CEP: 87.130-000	DDD/Telefone: 044 32731161	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: SÉRGIO JOSÉ SANTI			C.P.F. 631.529.599-15
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: RUA JOSÉ BENDO, 869, CENTRO			CEP: 87.130-000
Município: IVATUBA		UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 98822-7357
E-mail 1: adm@ivatuba.pr.gov.br E-mail 2: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br			DDD/Telefone: (44) 32731161

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Ciclovía em Concreto na Estrada Belê Chiquetti.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
Ciclovía em Concreto no Trecho: Estrada Belê Chiquetti, no Município de Ivatuba, numa Extensão: 1.322,50 m (1,3225 Km), 3.265,25 m² ; Coordenada inicial: Longitude:387000.53 mE Latitude: 7394958.13 mS Coordenada final: Longitude:388220.00 mE Latitude: 7395095.00 mS		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página: 2/5

2.3 – Justificativa sócio-econômica

A construção da obra da Ciclovia vem de um anseio da população Ivatubense, em especial dos moradores do Bairro Jardim Refúgio que utilizam esse trajeto diariamente para fins de trabalho quanto para fins educacionais, tendo em vista a existência do Colégio (Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), Faculdade com 07 (sete) cursos de Graduação até a Pós-graduação lato sensu, num universo de alunos aproximadamente de 1000 alunos além de aproximadamente de 250 colaboradores que trabalham na Instituição. Assim, a Ciclovia contribuirá para melhorar as condições existentes de trafegabilidade dos usuários, permitindo o deslocamento com uso de bicicletas e pedestres dando-os comodidade, segurança e qualidade de vida aos munícipes, além de estar em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	01	01	60
2	1	Drenagem	ud	01	61	180
3	1	Sinalização	ud	01	61	180
4	1	Serviços Complementares	ud	01	61	180

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página: 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
05.004.15.452.0010.1.041 4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	-	R\$ 15.015,49
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 285.294,31	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado	Município	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	71.323,58	3.753,87	0,00
120	71.323,58	3.753,87	0,00
150	71.323,58	3.753,87	0,00
180	71.323,57	3.753,88	0,00
Sub-total	R\$ 285.294,31	R\$ 15.015,49	0,00
Total geral	R\$ 300.309,80		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página: 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Ivatuba, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 15.015,49 (Quinze mil e quinze reais e quarenta e nove centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretendo início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida:

() Administração direta (X) Contratação () Mista

SERGIO JOSE SANTI:
63152959915

Digitalmente assinado por SERGIO JOSE SANTI:
63152959915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=15769640000138, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(sem branco), CN=SERGIO JOSE
SANTI, 63152959915
Razão: I am the author of this document
Localização:

SÉRGIO JOSÉ SANTI
CPF: 631.529.599-15
Prefeito municipal

Ivatuba, Pr, 14 de junho de 2022.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página: 5/5	

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Autorização Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalhoIVATUBA14_06_22.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Jose Santi** em 15/06/2022 09:21, **Fernando Furiatti Saboia** em 21/06/2022 09:50.

Inserido ao protocolo **16.162.265-6** por: **Valter Vassoler Junior** em: 14/06/2022 18:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
45eea5a26090d7ffb74c13f529d311ee.